

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/06/2025 | Edição: 114 | Seção: 1 | Página: 21

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar/Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável

RESOLUÇÃO CONDRAF Nº 32, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre o calendário da 3ª Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - 3ª CNDRSS.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CONDRAF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 2º do art. 5º e pelo art. 8º do Decreto nº 11.451, de 22 de março de 2023, e o art. 8º do Regimento Interno aprovado pela Resolução CONDRAF nº 01, de 23 de outubro de 2023, e considerando a deliberação do Plenário na 7ª Reunião Ordinária realizada em 30 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar o calendário da 3ª Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - 3ª CNDRSS, conforme segue:

- I - Etapas Setoriais, Temáticas, Livres e Digital: de maio a dezembro de 2025;
- II - Etapas Municipais, Territoriais e Intermunicipais: de maio a setembro de 2025;
- III - Etapas Estaduais e Distrital: de outubro a dezembro de 2025;
- IV - Etapa Nacional: março de 2026; e
- V - Etapa Pós-Conferência (Sistematização e Consolidação dos Resultados): abril e maio de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA MACHIAVELI

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

